



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de ABRIL de 2022.

**Delibera pela aprovação da
recomposição da Comissão
Permanente de Fiscalização do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de abril de 2022**, às 8h30min, na Central dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da **Comissão Permanente de Fiscalização** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, conforme segue:

I – Representantes governamentais:

- Cleonice Dumke
- Eliana Rebellato
- Magda Ritter

II – Representantes não governamentais:

- Clóvis Lothar Bremer
- Francisco Antonio Rauber
- Lusineide Clemente Benicio Leal

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização ficará a cargo da conselheira: **Magda Ritter**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 24, de 17 de agosto de 2021.

Toledo, 26 de abril de 2022.

Referência:

[Resolução nº 12, de 26 de abril de 2022. Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 04 de maio de 2022. Edição 3222, p. 161.](#)